

APROVADO
Por X
Em 04/12/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 234/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implementação e inclusão do ensino de esportes adaptados para crianças e adolescentes que possuam algum tipo de deficiência ou neurodivergência e façam parte da Rede Municipal de Ensino de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a implementação e inclusão do ensino de esportes adaptados para crianças e adolescentes que possuam algum tipo de deficiência ou neurodivergência e façam parte da Rede Municipal de Ensino, pelas razões expostas a seguir:

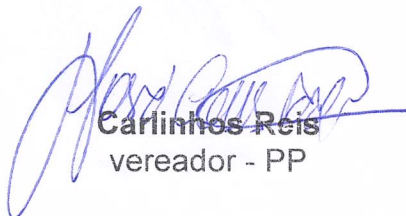
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a inclusão, acessibilidade e o desenvolvimento físico, social e emocional de crianças e adolescentes que possuam algum tipo de deficiência ou neurodivergência, através da prática de esportes adaptados no ambiente escolar da Rede Municipal de Ensino da cidade de Rio Largo/AL. A prática esportiva adaptada contribui significativamente para a autonomia, autoestima, socialização e qualidade de vida dos estudantes, sendo também uma ferramenta educacional fundamental, que promove o respeito à diversidade e à convivência inclusiva.

A Lei Federal nº 13.977/2020, que institui a Política Nacional de Esportes Adaptados, destaca a importância da inclusão de pessoas com deficiências ou neurodivergências no esporte e na educação física, visando promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social. Portanto, é também dever da municipalidade, de maneira geral, garantir o acesso das referidas pessoas ao esporte, a uma educação de qualidade e a cultura.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a inclusão na prática esportiva em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.


Carlinhos Reis
vereador - PP